



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO	: 0012618-45.2026.6.17.8000
INTERESSADO	: SEÇÃO ESTRATÉGICA E DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, CAS - Coordenadoria de Atenção à Saúde/PE, SEÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE
ASSUNTO	: Contratação direta, por dispensa de licitação, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos.

DESPACHO

Trata-se de análise de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos (grupos A, B e E), com alto potencial de contaminação química e microbiológica, provenientes do serviço de saúde da Coordenadoria de Atenção a Saúde, no valor estimado de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), conforme especificações inseridas no Termo de Referência (3527972, vol. II).

Apoiado nos Pareceres ASJUR 525 (3439157, vol. II) e 617 (3508379, vol. II), na Informação 19425 (3434299, vol. II) e no Despacho DG 6895 (3540946, vol. III), **DETERMINO** o prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica (com disputa), de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos (grupos A, B e E), com alto potencial de contaminação química e microbiológica, provenientes do serviço de saúde da Coordenadoria de Atenção a Saúde (CAS), *com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, e no art. 4.º, III, da IN n.º 67/2021/SEGES/ME*, com prazo de vigência inicial de vinte e quatro (24) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, e com custo estimado total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

Ao **NULIC**, para providências.

À **SGP/CAS/SEPLASA**, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES, Presidente**, em 22/10/2026, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3544175** e o código CRC **CAF04986**.